

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.263/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JOICE SOUZA NATALINO**.

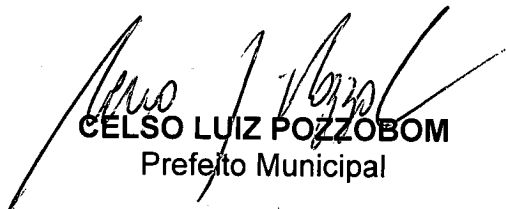
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JOICE SOUZA NATALINO**, portadora do RG n.º 12.116.448-98-SSP/BA e inscrita no CPF n.º 031.868.125-00, nomeada em 06 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 9915/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.039 (um mil e trinta e nove) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Novembro / 2017
DE Nº 11.125
UMUARAMA, 24 / 11 / 2017
Detelhomie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS